

Cigarros eletrônicos: o que devemos saber

Revisão técnica para guiar políticas de
saúde pública e a regulamentação
dos produtos no Brasil



Sobre o DIRETA

O **DIRETA - Diretório de Informações para Redução dos Danos do Tabagismo** é uma organização científica, não governamental e sem fins lucrativos, que representa milhões de pessoas diretamente impactadas pelas políticas de saúde pública ligadas ao tabagismo e aos cigarros eletrônicos.

Nosso objetivo é **diminuir as doenças e mortes ligadas ao consumo de cigarros**, auxiliando na criação de diretrizes baseadas na ciência e livres de interesses econômicos, políticos ou ideológicos.

Ao lado figuram 506 nomes dentre os mais de 10.000 que apoiam nossa instituição.

Diretoria

Alexandro Lucian

Pesquisador

Presidente

Rodolfo Behrsin

Pneumologista

Diretor técnico

Graziele Quaresma

Bibliotecária

Diretora administrativa

Johnny Silva
Anderson da Silva
katia flores
Bruno Camussi Scaglianti Cardoso
felipe Eduardo
Pedro Henrique Soares duarte
Diogo Borges
Renato Dorado Silva
carlos alberto tolentino
Ricielle Resende
Camila Furtunato
Fernanda Rafaella luz costa
giovanna spinola
Luan ZanioI
JOAO PAULO Campos
Renan Dotti
Ricardo Figueira da Silva Peres
Matheus Lasse
CHRISTOPHER NORONHA
jorge cazuza
Ailton Oliveira Souza
Flávio Fontana
FERNANDO DIAS
Paulo Sa
THIAGO ALVES
Guilherme Trevisan
PABLO LEITE
Iury Thadeu Cruz da Silva
Marcus Machado
Adilson Kuhnem
Rony Ferreira
Marcelo Spinieli
Felipe Otero
Jonatan mateus muniz
João Paulo Mello da Fonseca
Jorge Rodrigues
kaio cesar gonçalves barroso
Rogério Luiz Moreira Leite
Lucas Cerqueira
breno carvalho
João paulo Coimbra
Paulo Vitor De Jesus Silva
Vilmar Gomes
yuri matheus
Fernando Vila
Rodrigo Lobão
Guilherme Paiva
Caio De Oliveira Souza
ALEX VANSAN
Italo Schimitel Menezes
Gerson Vazzoler
Marcílio mAx Rothe
VITOR OLIVEIRA
Kleysson Oldakoski
Geovanni Estevaa
Magaiver Sattler
Diego Rodrigues
Maurício Cesar Zulpo Mazzali
Mário Pereira de Souza
Thiago Gomes
Eric Sato
Douglas Sampaio de Souza
Maicon Boneta
Victor Fernandes las casas
Ivan Maciel Filho
Juliano Souza
pedro Serrate
Júnior Silva
Camila Giurno
Cheyenne Lima
Igor de Moraes Rosa e Silva
ederson albanez antonio
Gabriel Sasse
Alex MUNIZ
Guilherme Letieri
Thales Seabra Santana
Ricardo Santos
Thiago Pereira
Pedro Howat
Faissal Junior
GlauCIA Sousa
Erico Ruas Jeremias
cicero roberto cabral do nascimento
Francis Tanacoli Tavares
Maíra Vicentini
Wanderson Oliveira Machado
Nikollas Teixeira
Thayna Araújo
Geisiani Pereira
Lucas Silva Lima
Rafael Saboia
Steyce S
Marcus Prado
nyckolas rodrigues
Joacy Farias
Gabriel Rossato Lira
Paulo Victor Alves Cardoso
Alessandra Santos
Isadora Pinheiro
Ana paula Alves Magalhães
Larissa Ribeiro

Dane Adólf Coser
Lucas Ramos
Matheus Ferreira
Jean Martins
Charles Cruz
Fabio Silva
Pedro Pereira
Erick Jyun Kaduoka
Claudiane Rossa zeni
FELIPE DA SILVA
Eduardo Silva Erculino
Guilherme Cirilo
Sabrina da Silva Dias Dias
Luan Mantovani
Danillo Rozario
EDGAR ZANE
Felipe Cardoso de Brito
VINICIUS MORENO
David Maximo
Rachel Ramanzini
Fernando Moises
Mariana Rodrigues Da Silva
Henrik Barea
Rafael Zanineli
Bruno Flausino
Eduardo Henrique Mendes Junior
LUAN DE ARAUJO
Vitor Felipe
Fernanda Conceição
Flavio Calveiro
Douglas Jeferson
William Ferraz
GUSTAVO DE MELO
Matheus Ramos
Diego Cavalari
Ludmilla Jardim
Pedro Lopes
Tiago Henrique
Brenda Policena
ARTHUR DOS SANTOS
RANIERI VELASQUES GONCALVES
Julia De Oliveira Cardoso
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Hugo Francisco Hernandes
JEAN CHIARELLO
Wesley Machado
Jean Carneiro
Paulo R. Fricelli
Gabriel Goes
Yorran Lopes
aíslan araujo
RUBENS FILHO
Euzebio Dantas
Lucas Lucas
Gustavo Sgobero
Francisco Jatoba
Rennan Gavinho
MARCO ANTONIO GUEDES BERNARDI
Deyvydson dallon Beserra de Sousa
GUSTAVO GUSTAVO
Rogério Custódio Garcia
Fanton Fi
Anderson Zanatta Dalmarco
Daniel Zingari
Rogério Cardoso
Hiago Costa
matheus silva lopes
Wagne Fagundes Pereira
Caio Santos
Rafael Duarte Vieira
Rodrigo Anterio
Phillipe Leonel de Mattos
Bruno Ferreira de Souza de souza
Ana clara Meireles cavalcante
Alexandre Ambrozio da Silva
Erick Daniel
Alison Bezerra
Wiltiney Da Silva
Matheus Rodrigues do Carmo
Lucas Almeida Zanetti
Gabryella Souto Pereira
Gabriel Abreu
Luiz Bastos
Carlos Neves
Antônio Jairo Souza Barbosa
thiago portela
Tales de sa
Pedro Cariani
Leonardo Luis Ferreira
Carlos Henrique Rodrigues Diniz
Alehouston Porpino
Mharllon Feitosa
Ivo Neto
Leandro Jatoba
Gabriel Navarro
Elias Palhares
Franklin Neto
Gustavo Augusto Rezende
Jeverson Elias
Iago Oleiro
Luan douglas Lima

Arthur Honório Alves
Lucas Ramos
Laura Silva Mesquita
Luis filipe Vidal guasti
Wesley Souza
Rael Fernandes
ERIVAN CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
naiara cristina
Rodrigo Nascimento
Rhanna Karolayne De Oliveira Rodrigues
Jefferson Rezende
PAULO JUNIOR
BRUNO FELIX BARBOSA
André Renato Lins
Antônio César de filho
MARCUS ROLLO
Lucas Ruppel
ARTHUR Cunha
Navito Damasceno Rodrigues Damasceno
Henrique Sousa
NATALIA MACIEL
Gian Lucca Benussi do Vale Prandini
Fernando Gissoni
Márcio Leite
Kahyo Ramos Alves
Igor Lopes
Peter Coelho
Gabriel Mendes
Junior Rodrigues
Thiago Sehнем
Pedro Henrique Alves Cardoso
Pablo Leal
Joander Oliveira
ROGERIO POIATTI
Frederico Diniz
Marina Augusta
Lucas Silva
Danusa Marques
Arnaldo Galdino de Oliveira
pablo klaver
Renan Rangel
Israel Filho
Julio Chagas
Hyago José da Silva
Leonardo Ferrari
Risoney Braz
Maria Marta Barboza Barboza
Romildo Oliveira da Silva
Amanda Fletcher
SALOMAO REGO
Danilo Morgado Catacci
Murilo Moreira
Renan Solano
Humberto Almeida
Nicolas Teodoro
Antonio Danin
Glayson Ordonio
Rodrigo Divino Matias Alves
Wilson Moizes Neto
Diego Pivetta
Washington Pereira
Rodrigo Poletto tavares
DANIEL PEREIRA
Jose Heladio Silva
Luis Carlos
Priscila Santos
Fabio Moreno tashiro
Davi Aurelio
Carlos Augusto Marciano de Souza
Tiago Fagundes
Lucas Lima
ricardo baum
Rebeka Carla De Valeriano
DANIEL DE ARAUJO
Rudineiis Rodrigues de oliveira
Fabio Kobus
Vitória Vêncio
Brenda Cardoso
Lucas Anater
Ruan Ferreira
Yan Ivanovich
Fernando Alves
Reginaldo Soares Machado
Karl Magaldi
Fernanda Soares Caixeta
Arthur Costa
marcelo siqueira
Diego Mendes
Leonardo Luis Carvalho
Gabriel Mendonça
Maximiliano Garcia
Rafael Estevão
Felipe Garcia
Tamires Leite
Ana Paula Santos
Melyssa Ivanovich
Giovani Guedes
Gabriel Alves Parrini
Matheus Nascimento Novaes
Juliana Martinho
Matheus Gonçalves

Luiz Teracini
JEFFERSON LEANDRO SILVA
Mozair Luiz de Souza
Igor Tolentino
Mohamed Jomaa
Wariston Vilela
Giordano Souza
robson diego
Lis Kelleny Martins
jyandre gomes
Igor Gabriel Torres Anaise de Carvalho
João Pedro Peter de Araújo
Ana Clara Queiroz
Matheus Coimbra
Victor Vinicius
Igo Sales
Patrick Prochnow
Danny Queiroz
Isabela Borges de Souza
Matheus Girardi
Maria Eloá Imada
Rogério echterhoff
Alexandre Souto
Luis Gustavo Gentil Machado Farias
Marcelo Pinholi
Anne Campos
Juan Carlo de Oliveira Ramos
joao eduardo
Antonio Alessandro Costa cunha
Danilo Cavalcante
Renato Priori
Tarcísio Negromonte de Arruda Silva
VAGNER LAPRESA
Filipe Pimentel
Catia Echterhoff
Paulo Victor Moreira
FELIPE DE OLIVEIRA
Anderson Oliveira
LUIS FRANCISCO
VICTOR GASPAR
Sanmantha Raque
Victor Valente
Ricardo Valadares
Gabriel Cordeiro
THIAGO GIESBRECHT
Rodrigo Wanderley
Filipe Palmezan
Gustavo Jose
Ana Roriz
PATRICIA SILVA
Iago guedes Guedes
Bruno Fernandes
Diego Abrão
WAGNER PEREIRA
Rafael Netto da Silva
Reginaldo Junior
LEONAN SILVA SANTOS
ISRAEL MOTTA
Piter Son
Luiz Otávio Cziewiakon
Heitor Trotti
Rangel Sardinha
LUAN DE MOURA
José Francisco Camargo Da Silva
Eduardo Fazolo
Odilar De paula junior
Rafael Alves
GUILHERME XAVIER
Yan Frota
Willian Ikawa
JOAO WITOR SOARES DE FREITAS
Sanney Simoes
paulo herick
Cauã Carneiro
RICHARDSON GOULART
Wanessa Tocantins
Jordana Amador
Leoni Coutinho
Antonyel Vieira Bressan
Renan Hasiler
LUAN SPRONE
Angela Pereira
Rodrigo Leite Ferreira
Luciano Alves Leal
Lucas Gabriel Fernandes
Leandro Alkmin
Wanessa Nobrega
WANDERLEY DA SILVA
Vinicius Aguiar
Grazielly Oliveira Silva Rocha
Bianca Gomes
Ananda Pereira
Edvaldo Moreira
Renata Vieitas
ROMULO MAIA
João Gonçalves
Diego Soares Rodrigues
Lais gálvez
GUILHERME BRESSAN
LUCAS RIBEIRO
Gabriel França
Dalanía Alves de Souza Lopes

JEFFERSON LEANDRO SILVA
Mozair Luiz de Souza
Igor Tolentino
Mohamed Jomaa
Wariston Vilela
Giordano Souza
robson diego
Lis Kelleny Martins
jyandre gomes
Igor Gabriel Torres Anaise de Carvalho
João Pedro Peter de Araújo
Ana Clara Queiroz
Matheus Coimbra
Victor Vinicius
Igo Sales
Patrick Prochnow
Danny Queiroz
Isabela Borges de Souza
Matheus Girardi
Maria Eloá Imada
Rogério echterhoff
Alexandre Souto
Luis Gustavo Gentil Machado Farias
Marcelo Pinholi
Anne Campos
Juan Carlo de Oliveira Ramos
joao eduardo
Antonio Alessandro Costa cunha
Danilo Cavalcante
Renato Priori
Tarcísio Negromonte de Arruda Silva
VAGNER LAPRESA
Filipe Pimentel
Catia Echterhoff
Paulo Victor Moreira
FELIPE DE OLIVEIRA
Anderson Oliveira
LUIS FRANCISCO
VICTOR GASPAR
Sanmantha Raque
Victor Valente
Ricardo Valadares
Gabriel Cordeiro
THIAGO GIESBRECHT
Rodrigo Wanderley
Filipe Palmezan
Gustavo Jose
Ana Roriz
PATRICIA SILVA
Iago guedes Guedes
Bruno Fernandes
Diego Abrão
WAGNER PEREIRA
Rafael Netto da Silva
Reginaldo Junior
LEONAN SILVA SANTOS
ISRAEL MOTTA
Piter Son
Luiz Otávio Cziewiakon
Heitor Trotti
Rangel Sardinha
LUAN DE MOURA
José Francisco Camargo Da Silva
Eduardo Fazolo
Odilar De paula junior
Rafael Alves
GUILHERME XAVIER
Yan Frota
Willian Ikawa
JOAO WITOR SOARES DE FREITAS
Sanney Simoes
paulo herick
Cauã Carneiro
RICHARDSON GOULART
Wanessa Tocantins
Jordana Amador
Leoni Coutinho
Antonyel Vieira Bressan
Renan Hasiler
LUAN SPRONE
Angela Pereira
Rodrigo Leite Ferreira
Luciano Alves Leal
Lucas Gabriel Fernandes
Leandro Alkmin
Wanessa Nobrega
WANDERLEY DA SILVA
Vinicius Aguiar
Grazielly Oliveira Silva Rocha
Bianca Gomes
Ananda Pereira
Edvaldo Moreira
Renata Vieitas
ROMULO MAIA
João Gonçalves
Diego Soares Rodrigues
Lais gálvez
GUILHERME BRESSAN
LUCAS RIBEIRO
Gabriel França
Dalanía Alves de Souza Lopes

Declaração

Este trabalho foi desenvolvido pelo **DIRETA - Diretório de Informações para Redução dos Danos do Tabagismo** e contempla as mais atualizadas evidências científicas independentes sobre os cigarros eletrônicos, selecionadas por sua alta qualidade técnica, uso de metodologias adequadas e amostragem relevante.

O **DIRETA** declara que não possui conflitos de interesses em relação ao tema, em consonância com o Art. 5.3 da Convenção-quadro para Controle do Tabaco, afirmando nunca ter recebido financiamento da indústria do tabaco.

Todas as informações são apresentadas com fontes, para sua referência e estudo mais aprofundado.



+55 (41) 9 7400 8008



info@direta.org



www.direta.org



@direta.org.info

Mensagens chave

Após revisão das evidências científicas mais atualizadas, independentes e livres de conflitos de interesses, somando-se à uma análise da atual regulamentação no Brasil e comparando com a regras aplicadas em mais de 80 países e suas consequências.



01

Os cigarros eletrônicos representam apenas uma pequena fração dos riscos de se fumar um cigarro convencional.

02

Os cigarros eletrônicos são a forma mais eficaz para se parar de fumar em comparação com adesivos, gomas de mascar e remédios.

03

Os cigarros eletrônicos não devem ser proibidos e sim regulamentados como produtos de consumo.

04

Se permitidos com regras rígidas, os cigarros eletrônicos podem contribuir muito para a saúde pública do Brasil.



Temas abordados

Políticas de saúde pública devem ser criadas através de dados técnicos e científicos, livres de interesses econômicos, políticos ou ideológicos.

Cigarros eletrônicos têm um grande potencial de beneficiar milhões de brasileiros, desde que regulamentados de forma adequada e rigidamente controlados.

Atualmente no Brasil, há uma campanha contrária aos produtos, por vezes apoiada por profissionais e organizações ligados à área da saúde, que estão propagando informações que não se sustentam na ciência.

1

O que a ciência diz sobre o impacto dos cigarros eletrônicos na saúde e seu papel no combate ao tabagismo.

2

Como é a regulamentação desses produtos em outros países e quais são as consequências dessas decisões.

3

Qual é o cenário atual no Brasil, apesar da proibição desses produtos existir há mais de 14 anos.

4

Qual é a mensagem dos milhões de consumidores de cigarros eletrônicos no Brasil.



1

CIÊNCIA



PRINCIPAIS REVISÕES ACADÊMICAS

O que diz a ciência de alta qualidade

1

CIÊNCIA

Linha do tempo da pesquisa

Nos últimos 5 anos, revisões sistemáticas já analisaram mais de 1.100 trabalhos acadêmicos, trazendo conclusões abrangentes e concretas sobre os cigarros eletrônicos.



Cigarros eletrônicos: uma atualização de evidências

Relatório comissionado pela Public Health England

Conclusão

“Muitas pessoas acham que os riscos dos cigarros eletrônicos são os mesmos que os do tabaco, e este relatório esclarece a verdade sobre isso.

*Em resumo, as melhores estimativas mostram que os **cigarros eletrônicos são 95% menos prejudiciais à saúde do que os cigarros normais** e, quando apoiados por um serviço de cessação do tabagismo, **ajudam a maioria dos fumantes a parar de fumar tabaco completamente.**”*



Encomendado pelo
Governo do Reino Unido



415 trabalhos analisados



Maior revisão realizada
até o momento.

https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/733022/E-cigarettes_an_evidence_update_A_report_commissioned_by_Public_Health_England_FINAL.pdf



A revisão Khan: Tornando o tabagismo obsoleto

Trabalho do Dr. Javed Khan OBE que fez recomendações para que o Reino Unido atinja o objetivo de ser um país livre do fumo até 2030.

Conclusão

"Promover o vaping como substituto do tabagismo é uma **intervenção crítica**; ajuda os fumantes a parar de fumar, reduzindo os danos em comparação com os produtos tradicionais de tabaco.*

*Ajudar nossos fumantes mais desfavorecidos irá devolver milhares de libras aos orçamentos familiares em todo o país, tirando milhões da pobreza e **melhorando a saúde pública**."*

**vaping: ato de se usar um cigarro eletrônico*

The Khan review

Making smoking obsolete

Independent review into smokefree 2030 policies
Dr Javed Khan OBE

Published 9 June 2022



Revisão de Javed Khan sobre uma Inglaterra sem tabaco em 2030.



129 trabalhos analisados



Publicado em Junho de 2022

<https://assets.publishing.service.gov.uk/media/62a0c3f38fa8f503921c159f/khan-review-making-smoking-obsolete.pdf>



1

CIÊNCIA

King's College of London

A primeira instituição do mundo a declarar que os cigarros convencionais causavam câncer.

Conclusão

*“Acreditamos que a estimativa de **‘pelo menos 95% menos prejudicial’** permanece globalmente precisa, pelo menos em períodos de curto e médio prazo.*

*No entanto, agora pode ser mais apropriado e unificador resumir as nossas descobertas usando a nossa outra afirmação firme: **que a vaporização representa apenas uma pequena fração dos riscos do tabagismo.**”*

Nicotine vaping in England: an evidence update including health risks and perceptions, 2022

A report commissioned by the Office for Health Improvement and Disparities

Published 29 September 2022

Authors: Ann McNeill, Erikas Simonavičius, Leonie Brose, Eve Taylor, Katherine East, Elizabeth Zulkova, Robert Calder, Debbie Robson

King's College London



Instituição independente de alta credibilidade



320 trabalhos analisados



Publicado em Setembro de 2022

<https://tinyurl.com/2b29z9e7>



1

CIÊNCIA

Biblioteca Cochrane

Instituição padrão ouro em revisões científicas de acordo com a Organização Mundial da Saúde.

Conclusões

2021 - “Há evidências de **certeza moderada** de que cigarros eletrônicos com nicotina aumentam as taxas de abandono (do tabagismo) em comparação com produtos sem nicotina e em comparação com TRN (Terapia de Reposição de Nicotina composta de adesivos e gomas de mascar).”

2022 e 2023 - “Há evidências de **ALTA CERTEZA*** de que cigarros eletrônicos com nicotina aumentam as taxas de abandono (do tabagismo) em comparação com TRN.”

*este é o índice máximo dado pela instituição



Há 3 anos realizando revisões anuais, em um total de 222 estudos.



Padrão ouro em revisões científicas, respeitada mundialmente.



Atualizada em Janeiro de 2024

The screenshot shows the Cochrane Library interface. At the top, there's the Cochrane Library logo and the tagline 'Trusted evidence. Informed decisions. Better health.' Below that, there are navigation tabs for 'Cochrane Reviews', 'Trials', 'Clinical Answers', 'About', and 'Help'. A notification banner indicates the browser language is Portuguese. The main content area displays the title 'Electronic cigarettes for smoking cessation' by Nicola Lindson et al., published on 08 January 2024. The abstract section is expanded, showing the background, objectives, search methods, selection criteria, and data collection and analysis sections.



<https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD010216.pub8/full>

Center for Black Equity

Organização não governamental, sem fins lucrativos, que promove defesa de direitos e iniciativas comunitárias.

Conclusão

“Vaporar nicotina ajuda as pessoas a parar de fumar com sucesso, e fumar menos significa menos câncer.”

*Entre 2010 e 2022, a mudança do tabagismo para os cigarros eletrônicos **salvou 113 mil vidas** americanas, **preservou R\$ 707 bilhões de reais** e **economizou R\$ 201 bilhões de reais em custos de saúde**, reduzindo o número de pessoas que fumam nos EUA em 6,1 milhões durante esse mesmo período.*



Instituição sem fins lucrativos e sem conflitos de interesses.



177 trabalhos analisados

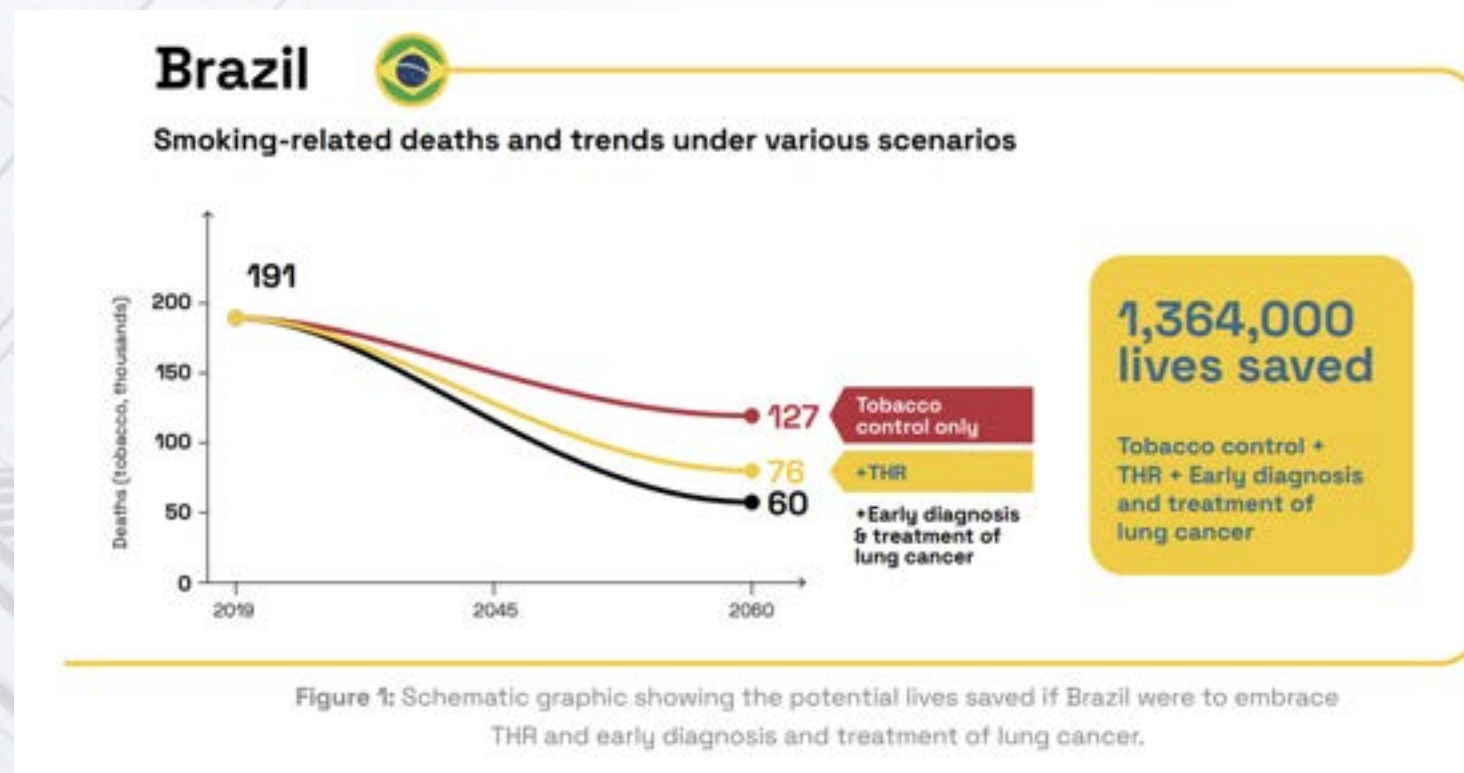


Publicado em Outubro de 2023



1.3 milhões de vidas poderiam ser salvas no Brasil

Relatório mostra que, se o Brasil aceitasse os cigarros eletrônicos como produtos de consumo, haveria um potencial de salvar mais de 1 milhão de vidas nas próximas décadas, seguindo a mesma estratégia da Suécia.



https://quitlikesweden.org/wp-content/uploads/2024/07/SFNZ-Report_v2.0.8-full.pdf

LIVES SAVED



SMOKE FREE
SWEDEN

REPORT
INTEGRATING HARM
REDUCTION INTO
TOBACCO CONTROL

How many lives could be saved
by accelerating tobacco
control policies in Brazil?



2

OUTROS PAÍSES



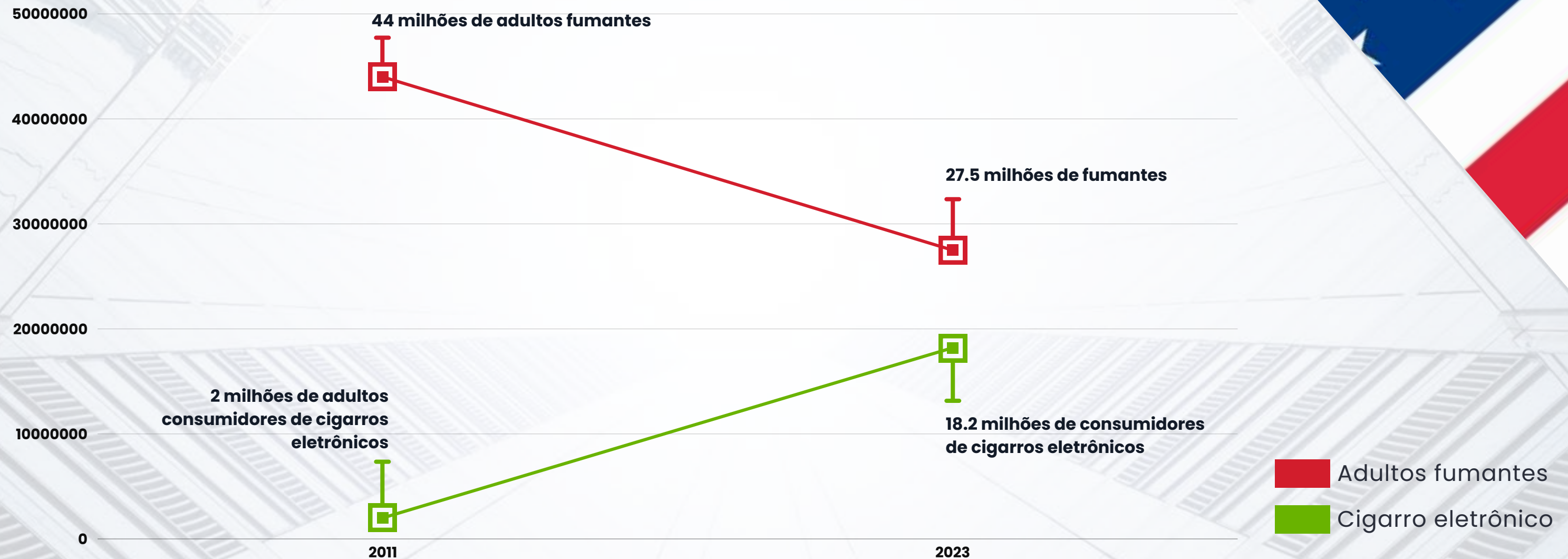
CIGARROS ELETRÔNICOS NO MUNDO

Mais de 80 nações já decidiram permitir
um comércio controlado desses produtos

Estados Unidos

“O aerossol do cigarro eletrônico contém menos substâncias tóxicas, e em menor nível, que a fumaça dos cigarros.”

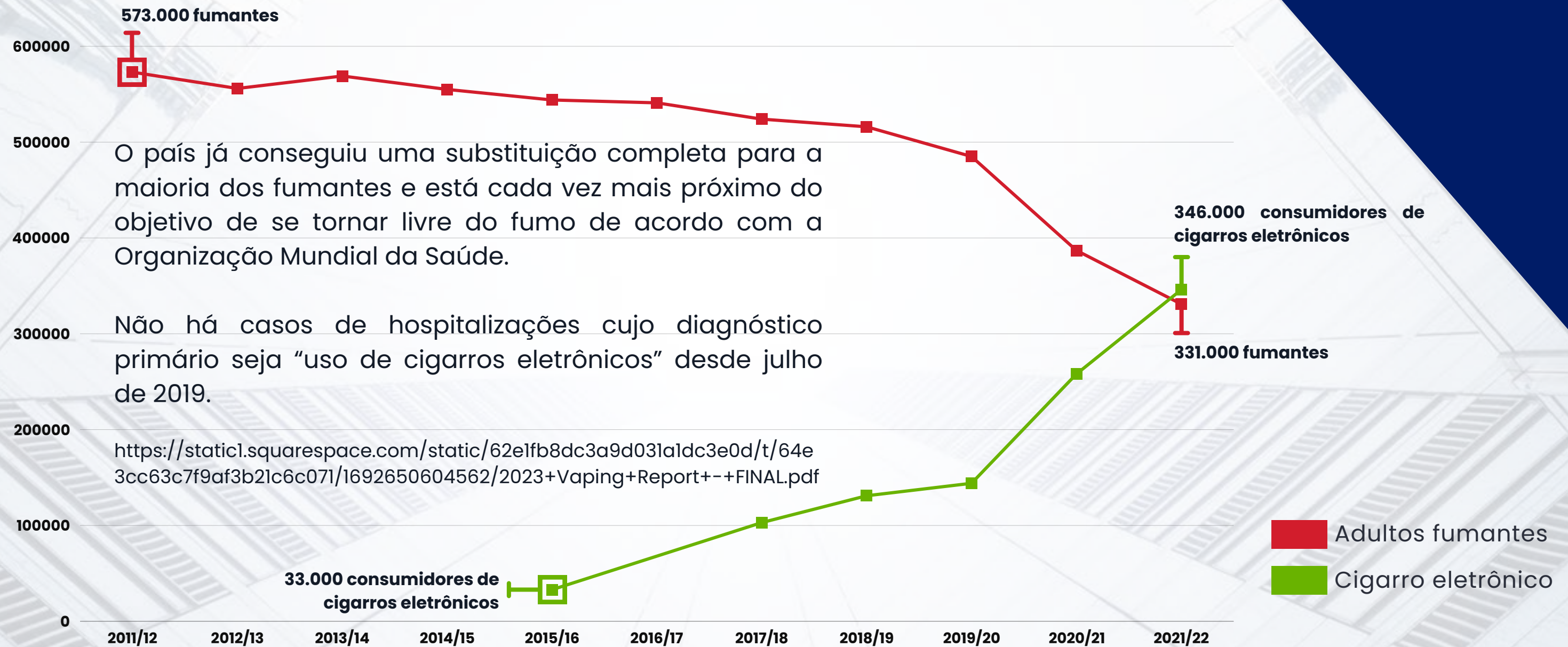
Extraído do site do FDA - Food and Drug Administration
<https://www.fda.gov/tobacco-products/products-ingredients-components/e-cigarettes-vapes-and-other-electronic-nicotine-delivery-systems-ends>



Nova Zelândia

“Os cigarros eletrônicos tem o potencial de ajudar as pessoas a parar de fumar e contribuir para a meta Smokefree 2025 da Nova Zelândia.”

Extraído do site oficial do Min da Saúde da Nova Zelândia:
<https://vapingfacts.health.nz/>

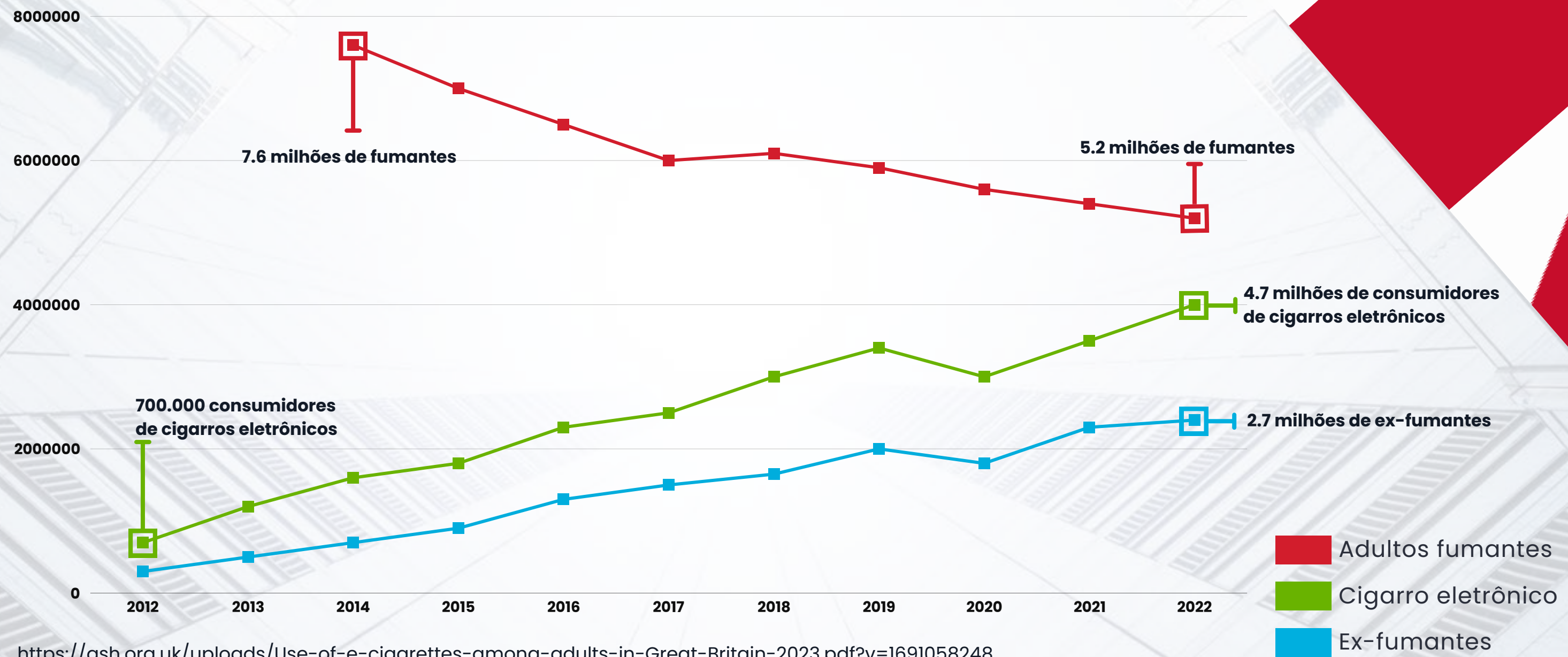


Reino Unido

“A curto e médio prazo, a vaporização representa uma pequena fração dos riscos de fumar.”

Extraído do site do Governo do Reino Unido:

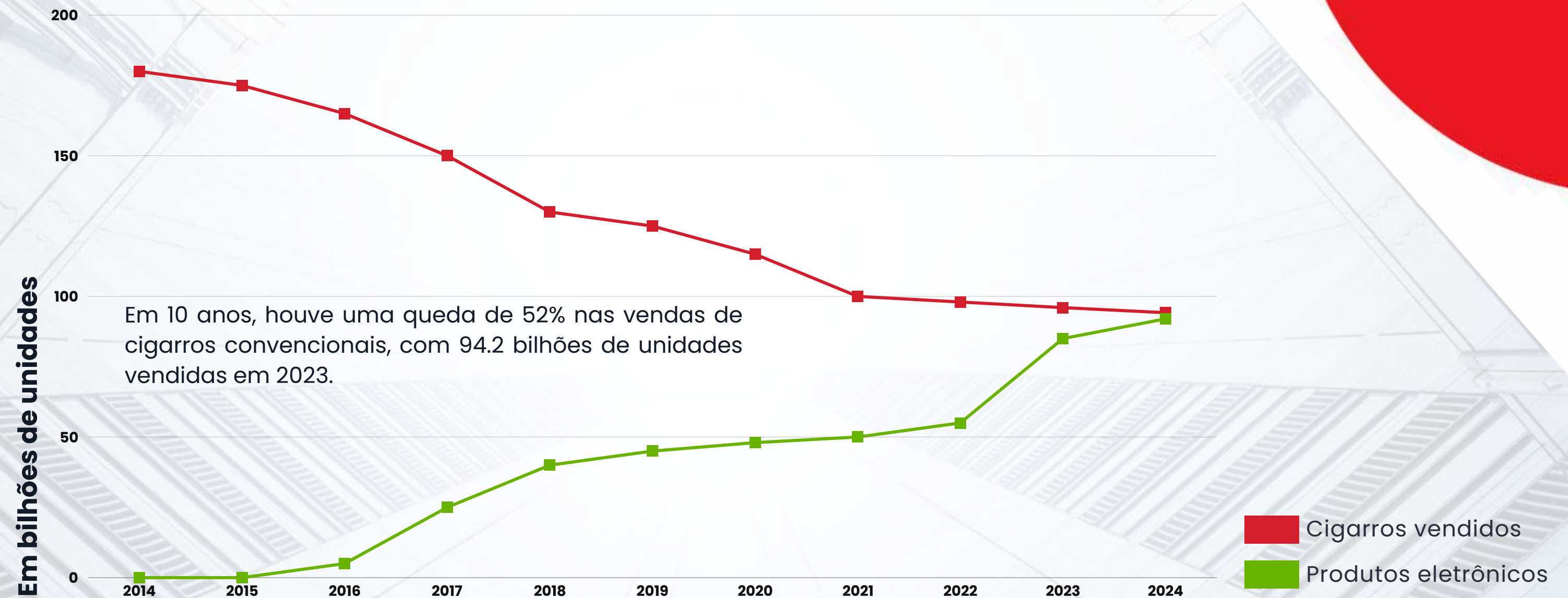
<https://www.gov.uk/government/publications/nicotine-vaping-in-england-2022-evidence-update/nicotine-vaping-in-england-2022-evidence-update-main-findings>



Japão

Apesar de permitidos, os cigarros eletrônicos não são os preferidos dos japoneses. O japonês escolheu trocar os cigarros convencionais pelo “tabaco aquecido”, produto regulamentado em 2015.

Essa tecnologia foi criada pela indústria tabagista e não queima o tabaco, mas aquece, reduzindo os danos à saúde de forma similar aos cigarros eletrônicos.



Fonte: relatórios financeiros anuais e trimestrais das empresas JTI e PMI de 2014 a 2023.

3

CENÁRIO BRASIL



O CENÁRIO NO BRASIL

Contrabando, evasão de impostos, crime organizado e consumo desenfreado, especialmente por menores



Consumo ilegal em números

Apesar do comércio, propaganda e importação serem proibidos há mais de 14 anos, não há dúvidas de que os cigarros eletrônicos estão sendo livremente comercializados no Brasil.

O problema pode ser ainda maior, pois não temos dados confiáveis sobre a quantidade de consumidores brasileiros, uma vez que há um fenômeno em que muitas pessoas tem receio ou vergonha de admitir que usam.

Como é da natureza de um mercado criminoso, não há nenhuma preocupação com o consumidor, qualidade dos produtos ou para quem vendem.

Desta forma, o alvo preferido desse mercado ilegal são os jovens.

+6

milhões de adultos fumantes já experimentaram (aumento de 600% no consumo desde 2018) - IPEC 2022

4

milhões de adultos usam diariamente e quase 1 em cada 4 jovens diz já ter experimentado - Relatório Covitel 2023

16,8%

de crianças entre 13 e 17 anos já usaram cigarros eletrônicos no Brasil - PeNSE 2019

R\$ 27

bilhões são perdidos em faturamento somente no mercado interno brasileiro, hoje controlado pelo crime organizado. - FIEMG

R\$ 3.8

bilhões em massa salarial deixam de ser gerados, que são destinados a quem trabalha no mercado ilegal. - FIEMG

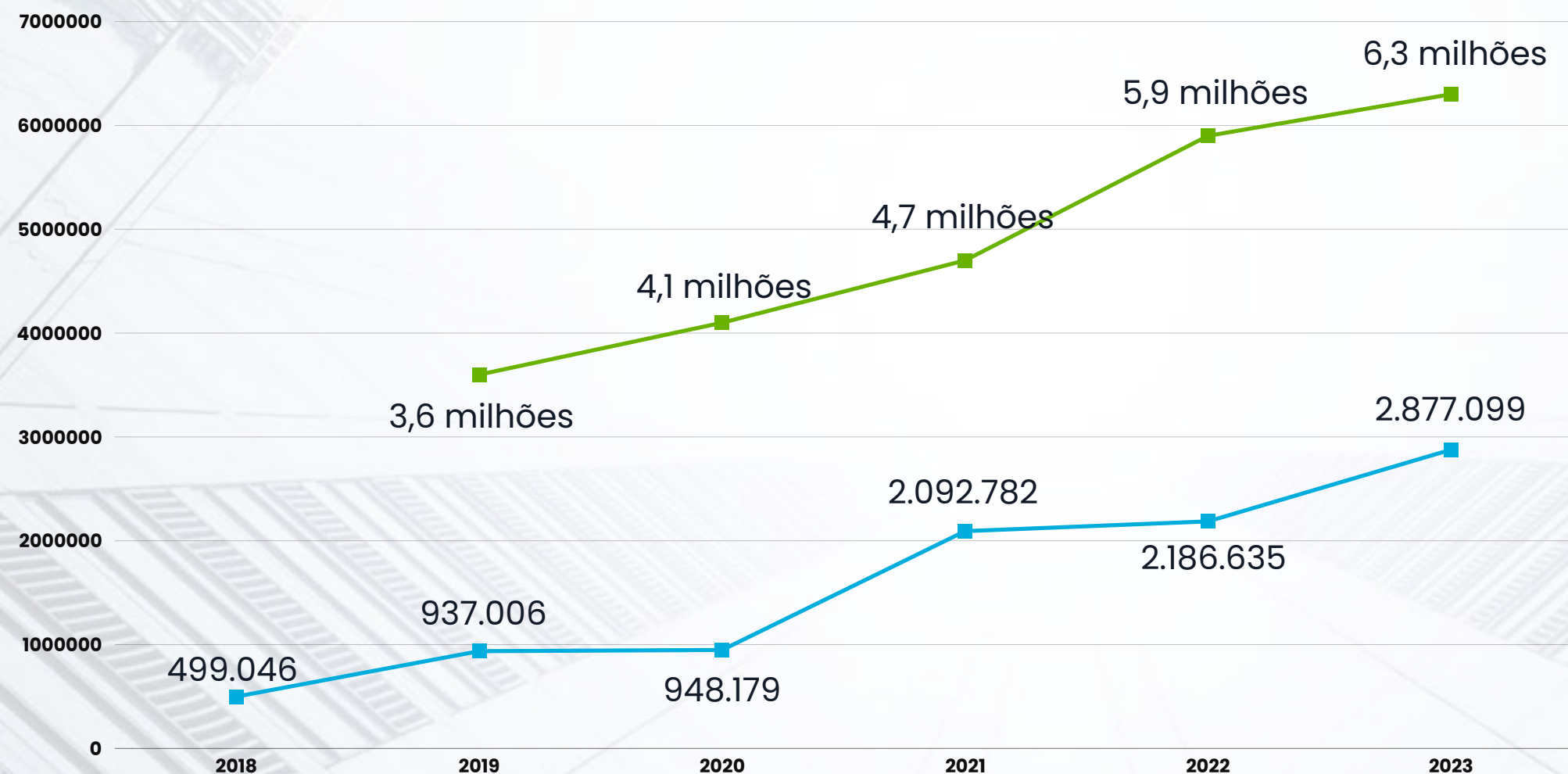
Consumo sem controle

De acordo com o IPEC - Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (antigo IBOPE), **o consumo de cigarros eletrônicos no Brasil aumentou 600% nos últimos 6 anos**, apesar da proibição do comércio.

Somam-se outros 6.2 milhões de adultos fumantes que já experimentaram os cigarros eletrônicos.

Já o relatório COVITEL 2023 - Inquérito Telefônico de Fatores de Risco para Doenças Crônicas não Transmissíveis em Tempos de Pandemia, produzido pela Vital Strategies, Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Umane e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), **aponta para um número ainda maior de consumidores, cerca de 4 milhões.**

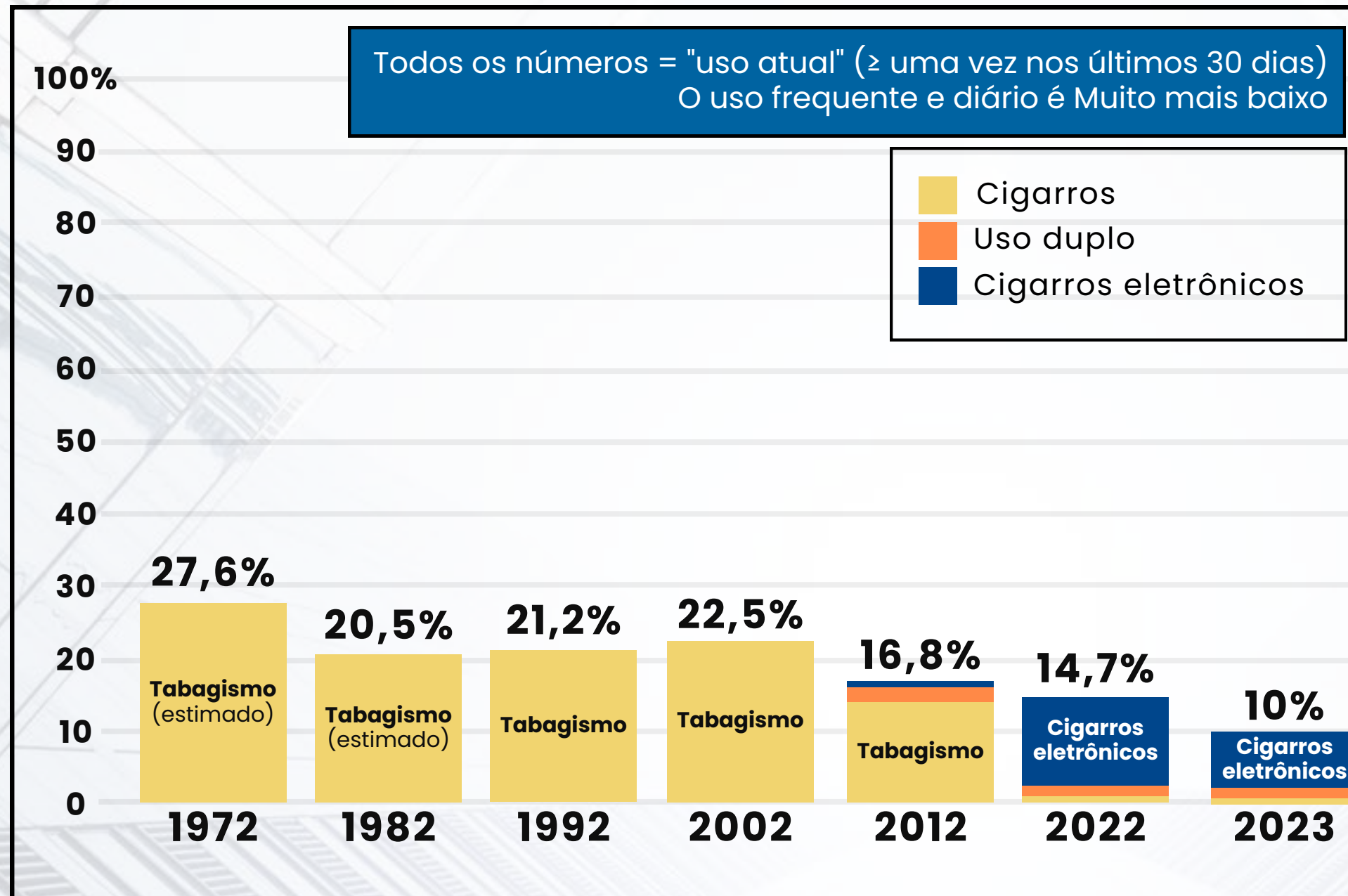
Adultos consumidores de cigarros eletrônicos - IPEC 2022



■ Fumantes adultos que já experimentaram
■ Adultos que consomem diariamente

Proteção dos jovens

Histórico do uso entre adolescentes nos EUA



Se o país deseja proteger os jovens do consumo de cigarros eletrônicos, a proibição é o pior dos caminhos.

O mercado ilegal não se importa com a idade de seus consumidores e não é surpresa que vemos um alto número de consumidores adolescentes apesar da proibição existir há mais de 14 anos.

O caso dos Estados Unidos ilustra bem como políticas de saúde pública podem impactar positivamente o tabagismo adolescente.

EUA atingem a marca de menor consumo de nicotina e tabagismo adolescente dos últimos 50 anos.

10% - Consumo total de nicotina
7,7% - Uso de cigarros eletrônicos
2,3% - Produtos a combustão
 (cigarros, charutos, cachimbos, narguilé, etc)

Fonte: NIH Monitoring the Future survey (1972-1992); CDC National Youth Tobacco Survey (2002-2022)

2002: <https://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/ss5503a1.htm>

2012: <https://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/mm6245a2.htm>

2022 <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/71/wr/mm7145a1.htm>

2023 <https://www.fda.gov/tobacco-products/youth-and-tobacco/results-annual-national-youth-tobacco-survey>

Evasão fiscal

Projeção da FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, mostra que o Brasil perde muito com a proibição dos cigarros eletrônicos.

R\$ 27

bilhões são perdidos em faturamento somente no mercado interno brasileiro, hoje controlado pelo crime organizado.

R\$ 3.8

bilhões em massa salarial deixam de ser gerados, que são destinados a quem trabalha no mercado ilegal.

+124

mil postos de trabalho formais e informais seriam criados se o comércio de cigarros eletrônicos fosse permitido.

R\$ 13

bilhões é o valor do Produto Interno Bruto do mercado nacional de cigarros eletrônicos.

R\$ 1.3

bilhões seriam arrecadados somente em impostos líquidos provenientes da massa salarial gerada pelo mercado interno.

O estudo também prevê um cenário em que o Brasil exportaria os produtos, com potencial para ampliar o faturamento em até **R\$ 57 bilhões**.



O crescimento no PIB corresponderia a mais de 10% do orçamento destinado à saúde nacional em 2024



O número de empregos gerados pode chegar a oito vezes o saldo de empregos formais da agropecuária em 2023.

Efeitos na arrecadação governamental

Arrecadação total de impostos com a importação dos cigarros eletrônicos

Total acumulado (2024-2026)	Média anual (2024-2026)
R\$ 10,1 bilhões	R\$ 3,4 bilhões

Arrecadação de impostos por tipo de produto

Imposto	Cigarros eletrônicos	
	Total acumulado (2024-2026)	Média anual (2024-2026)
Imposto de importação (10,8%)	R\$ 2,1 bilhão	R\$ 0,7 bilhão
IPI (6,5%)	R\$ 1,7 bilhão	R\$ 0,6 bilhão
PIS (2,1%)	R\$ 0,4 bilhão	R\$ 0,1 bilhão
COFINS (9,65%)	R\$ 1,6 bilhão	R\$ 0,5 bilhão
Total	R\$ 5,8 bilhões	R\$ 1,9 bilhão
Imposto	Refil para cigarros eletrônicos	
	Total acumulado (2024-2026)	Média anual (2024-2026)
Imposto de importação (12,6%)	R\$ 1,6 bilhão	R\$ 0,5 bilhão
IPI (10,0%)	R\$ 1,0 bilhão	R\$ 0,3 bilhão
PIS (2,1%)	R\$ 0,3 bilhão	R\$ 0,1 bilhão
COFINS (9,65%)	R\$ 1,4 bilhão	R\$ 0,5 bilhão
Total	R\$ 4,3 bilhões	R\$ 1,4 bilhão

Para calcular o valor absoluto das importações de cigarros eletrônicos, utilizou-se a demanda nacional projetada na parte I do estudo. Assim, assume-se que o mercado internacional seria responsável por suprir a demanda potencial interna.

A arrecadação média anual de impostos com a importação de cigarros eletrônicos é estimada em **R\$ 3,4 bilhões**.

Em três anos, poderia haver uma arrecadação de **R\$ 10,1 bilhões**.



Laboratórios clandestinos

O mercado ilegal não apenas vende produtos falsos ou não oferece qualquer garantia ao consumidor, ele também fabrica produtos sem a mínima qualidade sanitária, com risco de contaminações ou uso de produtos altamente tóxicos.

Porta-voz da PM fala de operação em laboratório de cigarros eletrônicos clandestino

Um laboratório de cigarros eletrônicos clandestino foi localizado pela polícia no bairro do Grajaú, na zona norte do Rio. O porta-voz da Polícia Militar falou sobre a forma com que a corporação realizou a operação no local.

<https://record.r7.com/cidade-alerta-rj/videos/porta-voz-da-pm-fala-de-operacao-em-laboratorio-de-cigarros-eletronicos-clandestino-30112022/>

Más condições de higiene, falta de equipamentos adequados, manipulação sem cuidado, são apenas algumas características do mercado ilegal de cigarros eletrônicos no Brasil.

ANVISA permite o uso, mas não regula o comércio

Este ano a ANVISA manteve a proibição do comércio, importação, propaganda e fabricação dos cigarros eletrônicos.

A agência também proibiu a entrada no Brasil com qualquer tipo de produto, mesmo para consumo próprio adquirido legalmente em um país que regulamenta os produtos, seguindo diretrizes sanitárias e normas de fabricação.

Entretanto, a posse e o uso dos produtos nunca foram proibidos, conforme a própria agência informa em seu website oficial.

Portanto, na prática, atualmente a única maneira de um brasileiro ter acesso aos produtos é através do mercado ilegal.

Extraído do site oficial da Anvisa

2) Eu posso usar o cigarro eletrônico?

O cigarro eletrônico faz mal à sua saúde e você não deveria usar esse produto. O Brasil tem um regulamento que veda a comercialização do produto, mas não o seu uso, ainda que se recomende fortemente a não utilização.

Caso você realmente queira fazer uso do produto, é importante lembrar que você usará um produto que é proibido e que além de causar mal à sua saúde, pode comprometer a saúde dos que estão a sua volta e não utilizam o produto.

The screenshot shows the Anvisa website interface. At the top, there is a search bar with the text "O que você procura?". Below the search bar, there is a navigation menu with the following items: "Acesso à Informação", "Perguntas Frequentes", "Tabaco", and "Cigarro eletrônico". The main heading is "Cigarro eletrônico". Below the heading, there is a date and update information: "Publicado em 14/06/2024 13h37" and "Atualizado em 14/06/2024 13h40". There are social media sharing icons for Facebook, X, LinkedIn, and WhatsApp. The content is organized into a list of questions and answers:

- 1. **Eu posso vender cigarro eletrônico?**
- 2. **Eu posso usar o cigarro eletrônico?**

O cigarro eletrônico faz mal à sua saúde e você não deveria usar esse produto. O Brasil tem um regulamento que veda a comercialização do produto, mas não o seu uso, ainda que se recomende fortemente a não utilização.

Caso você realmente queira fazer uso do produto, é importante lembrar que você usará um produto que é proibido e que além de causar mal à sua saúde, pode comprometer a saúde dos que estão a sua volta e não utilizam o produto.
- 3. **Há restrição de locais para uso dos dispositivos eletrônicos para fumar?**
- 4. **Eu posso portar cigarro eletrônico?**

Como o uso do cigarro eletrônico não é proibido, estar com o cigarro eletrônico para consumo próprio não é proibido.

Mas ressalta-se que tanto o transporte quanto o armazenamento do produto com a finalidade comercialização é proibido.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentestabaco/cigarro-eletronico>

4

CONSUMIDORES



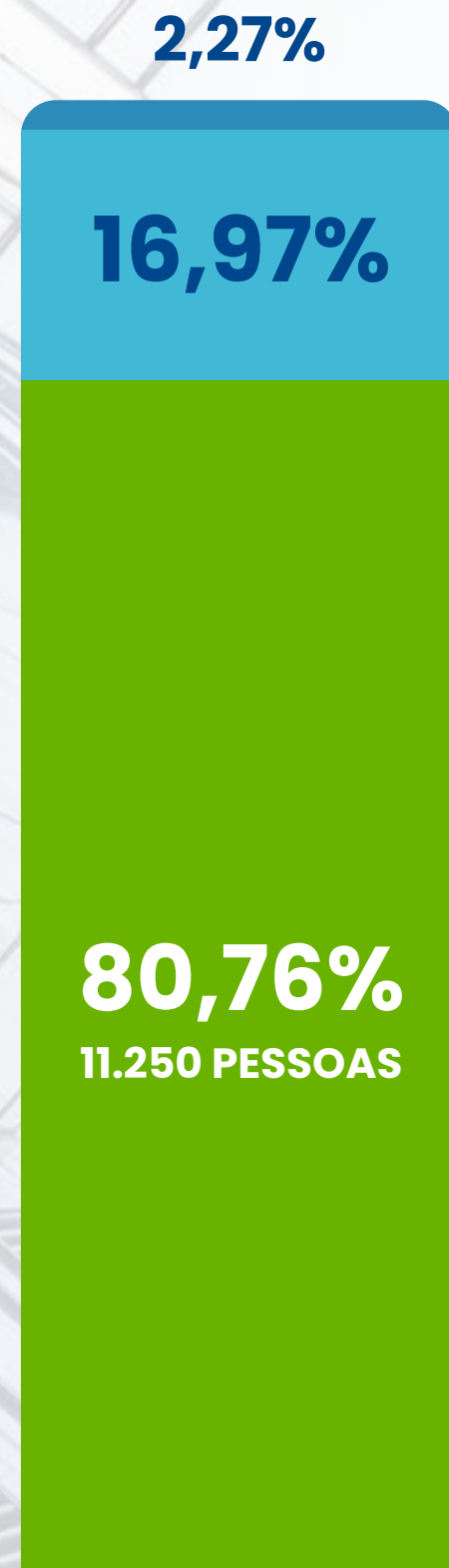
O QUE DIZEM CONSUMIDORES BRASILEIROS

Milhões de pessoas estão decepcionadas com o governo e querem acesso a produtos de qualidade, seguros e controlados, para parar de fumar

4

CONSUMIDORES

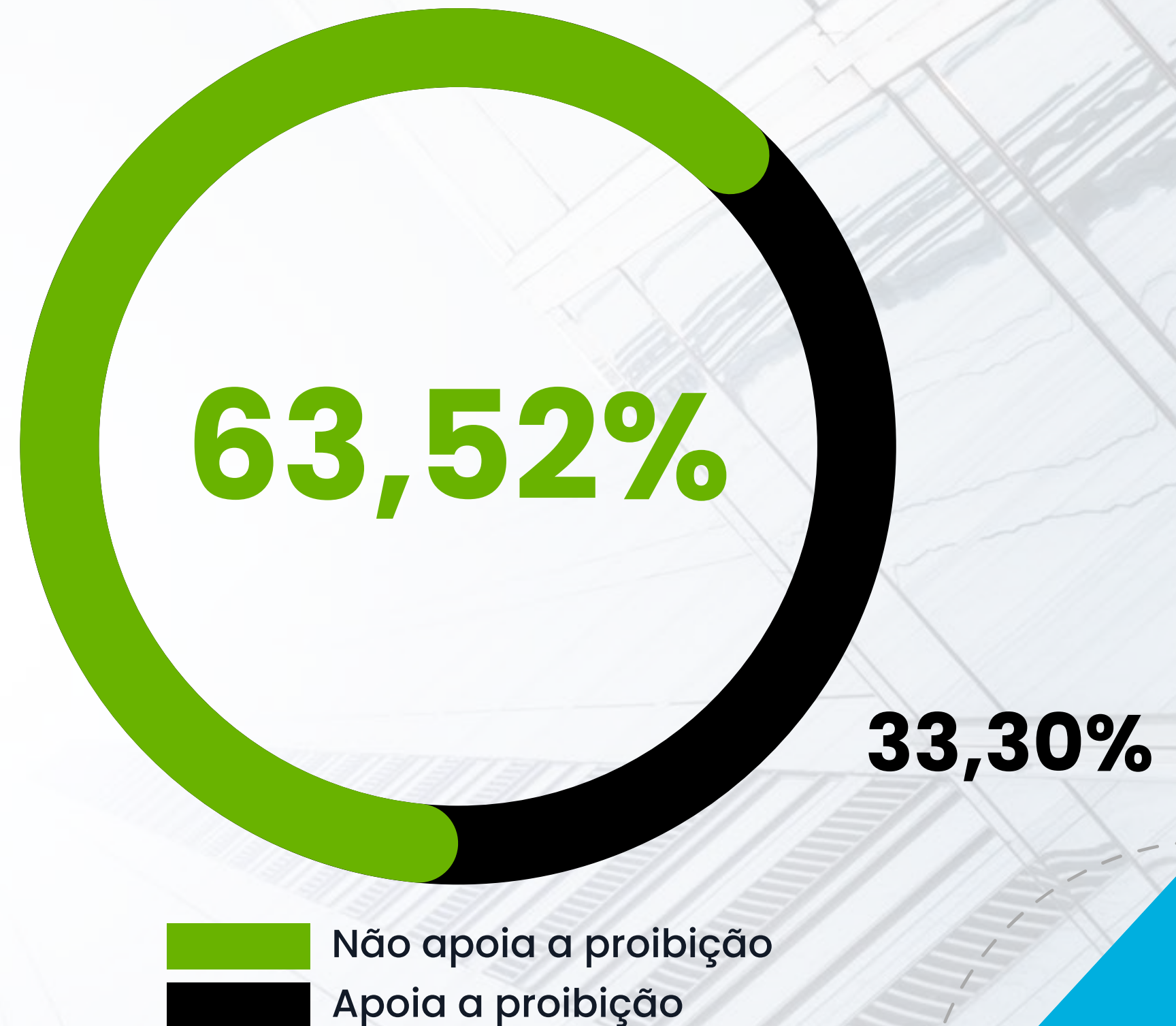
Consulta pública Anvisa



Com um total de 13.930 participações, **80,76% foi composta por cidadãos ou consumidores**, totalizando 11.250 contribuições.

63,52% destas não apoiam a proibição dos cigarros eletrônicos no Brasil.

- Empresas e organizações
- Outros indivíduos
- Cidadãos e consumidores.



- Não apoia a proibição
- Apoia a proibição

4

CONSUMIDORES

Brasileiros pedem acesso

a produtos seguros e com regras sanitárias

O Projeto de Lei Nº 5008 de autoria da Senadora Soraya Thronicke já conta com mais de 17.700 votos de apoio, somando mais de 4.000 votos à frente da oposição.

Uma petição online já registra mais de 10.000 votos pedindo uma regulamentação que permita o comércio controlado dos cigarros eletrônicos.

Projeto de Lei nº 5008, de 2023

Iniciativa: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)
Assunto: Economia e Desenvolvimento > Fiscalização e Controle da Atividade Econômica > Política Social > Saúde
Natureza: Norma Geral

Texto inicial
Tramitação bicameral
Imprimir

Ementa:
Dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos, e dá outras providências.

Situação Atual: Em tramitação **Participe**

Opine sobre esta matéria

17.722 13.546

SIM NÃO

Resultado apurado em 2024-05-18 às 15:03

Compartilhe

Acompanhar esta matéria

Regulamentação dos cigarros eletrônicos no Brasil

10.036 Assinaturas **15.000** Próxima meta

Apóie já

Assinar este abaixo-assinado

VA Vapor Aqui Curitiba, Brasil

Estou assinando porque... (opcional)

Sim! Me conte se esta petição se tornar uma vitória e como posso ajudar outras petições relevantes.

Não, prefiro não acompanhar as novidades desta petição ou de outras petições relevantes.

Assinar este abaixo-assinado

VA Iniciado por Vapor Aqui

Chega de uma proibição que não funcionou, queremos a regulamentação dos cigarros eletrônicos no Brasil, assim como mais de 100 países já fizeram!

Início 25 de março de 2022



A voz dos consumidores

O DIRETA pediu a consumidores que enviassem mensagens para serem transmitidas a você. Estes são alguns exemplos selecionados das muitas contribuições que recebemos.



Isso é lamentável!

A proibição da ANVISA apenas promove o mercado ilegal. Esta suposta decisão tomada por um corpo técnico nunca teve a intenção real de proteger os adultos e jovens de nosso país.



Estamos a mercê da clandestinidade e do tráfico. A população adulta merece fazer uma escolha informada e consciente, e isso só pode acontecer com a participação do poder público e órgãos reguladores.



Acho uma falta de responsabilidade da ANVISA, que de forma voluntária ou não está pactuando o fato de colocar minha vida em risco.



Proibição do vape é um massacre em massa dos tabagistas, quero direto a redução de danos.



Homicídio culposo disfarçado de preocupação, nos tirando o direito à redução de danos e incentivando o uso desenfreado de produtos sem rastreabilidade e/ou de cigarros tradicionais, nos matando aos poucos!



Já é comercializado mesmo sendo proibido. Caso seja legalizado, poderia ter arrecadação de impostos



Mesmo sendo proibido, mantereí o uso, visto que comprovei através de exames clínicos, uma melhora significativa em minha saúde e qualidade de vida.



Um verdadeiro retrocesso a liberdade. Não permitem que a gente escolha a opção de redução de danos e não embasam a decisão em cima de estudos científicos renomados.



A regulamentação vai me dar o direito, como consumidor, de saber exatamente o que tem dentro dos produtos, além da segurança de comprar fora do mercado ilegal, fazendo valer todos os outros direitos que, como consumidor, tenho.



Enquanto houver proibição e não uma regulamentação justa e baseada realmente em estudos científicos, sobre a redução de danos, continuará existindo produtos de qualidade duvidosa, com altas doses de nicotina, adolescentes continuaram comprado descartáveis e se viciando em nicotina.

4

CONSUMIDORES



Primeiramente não consigo entender como a Anvisa deixa o cigarro que tem mais de 4700 substâncias ser comercializado e o vape NÃO, só acho que há um interesse muito grande para que o vape não seja legalizado no Brasil, e infelizmente é muito triste não ter a sua liberdade e seu livre arbítrio para que possamos escolher o que é melhor para a nossa saúde, e assim a Anvisa deu total liberdade e força para o mercado ilegal. TRISTE VIVER ISSO.



descalabro, dois pesos e duas medidas para uma instituição que é (ou deveria ser) essencialmente guiada por conhecimento científico



A manutenção da norma ainda mais a proibição, não convenceu com os discursos. Sendo utilizado como justificativas, meias verdades. Falta de observação e aceitação de diversos estudos, bem como afirmações incorretas, completam o discurso parcial. Quero baterias seguras, originais. Quero comprar itens regulamentados e não andar à margem da sociedade. Não é possível ver liberado um produto com mais de 4700 substâncias identificadas (fora as que ainda não foram identificadas) ser regulamentada e o vape não.



Foi com o vape que larguei o cigarro convencional a 1 ano e 6 meses, depois de 25 anos fumando, minha saúde melhorou muito e com certeza a da minha família também, quero ter o direito de comprar o vape, poder escolher o melhor lugar e com procedência.



Decisão anacrônica. A Anvisa reitera o paternalismo histórico e reforça a infantilização do povo ao proibir alternativas de redução de dano a adultos tabagistas.



Infelizmente este órgão perde pra mim a credibilidade, eu como pai e cidadão, esperava mais responsabilidade da Anvisa, olhando mais em projeção ao futuro e não só no hoje. A proibição nunca foi e nunca será eficaz, e sim prejudicial, com a proibição não haverá estudos, informações e conscientização, continuasse na mesma, futuros usuários, crianças, adolescentes entregues a produtos ilegais e sem procedência. Será que a Anvisa se acovardou em ser responsável? Será que os que lá estão, estão cansados de trabalhar? Trabalho sério exige esforço, ímpeto, dedicação e no caso da Anvisa, humanidade, pensando no próximo e no bem maior com todos os cidadãos.



A proibição do vape hoje, apenas vai fortalecer o uso desenfreado como vemos hoje, o uso irrestrito de vape/pod descartável junto aos adolescentes.

Infelizmente a ação de proibição vai ser boa apenas para o mercado ilegal.



Tive o direito de escolha a 5 anos atrás e depois de 34 Anos fumando o cigarro analógico o cigarro eletrônico foi o único equipamento que foi capaz de me tirar desse vício maldito.



Acho uma grande irresponsabilidade proibir a comercialização de algo que é cientificamente comprovado ser menos danoso que o cigarro convencional.

Desconsiderar estudos de outros países é uma afronta à própria ciência.

Legalizaram o contrabando, foi isso que fizeram ao proibir o comércio.



Recomendações

Após analisar a situação brasileira e estudar a regulamentação de mais de 80 países que permitem o comércio controlado de cigarros eletrônicos, considerando suas consequências e somando as pesquisas atualizadas sobre o impacto desses produtos na sociedade e na saúde, o DIRETA recomenda:

- 01** Apoiar o Projeto de Lei Nº 5008 de autoria da Senadora Soraya Thronicke, que visa permitir um comércio controlado de cigarros eletrônicos, seguindo diretrizes semelhantes ao comércio de cigarros convencionais.
- 02** Criar campanhas informativas sobre os produtos, com percepção de riscos adequada e combate ao uso por menores.
- 03** Garantir que os produtos sejam de fácil acesso a adultos fumantes, mais baratos e acessíveis do que os cigarros convencionais.
- 04** Incorporar os cigarros eletrônicos como método antitabagismo no SUS, incentivando adultos fumantes para uma troca completa.
- 05** Criar um grupo de trabalho permanente, para revisar os resultados periodicamente e propor adequações quando necessário.





+55 (41) 9 7400 8008



info@direta.org



www.direta.org



@direta.org.info